



LEI ORDINÁRIA Nº 1061

de 04 de junho de 1998

Altera a denominação de rua do Distrito de Figueirão e dá outras providências.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica alterado o nome da Rua 30 de Setembro, para Rua José Zeferino Santana.*

Art. 2º.. *A Administração, por seu órgão competente, providenciará a identificação da Rua com a nova denominação, mediante a colocação de plaquetas identificativas.*

Art. 3º.. *A Administração, por seu órgão competente, providenciará a elaboração de novos mapeamentos da cidade com a nova denominação constante desta Lei.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã, 04 de junho de 1998

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJAPREFEITO

Lei Ordinária Nº 1061/1998 - 04 de junho de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em